



PORTARIA Nº 10/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 20/2023, instaurado pela Portaria nº 162/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades com relação às infrações de trânsito cometidas com o veículo Renault Oroch, conduzido por servidor lotado na Secretaria de Saúde, sendo os dois Autos de Infração no valor de R\$ 299,25 e R\$ 469,55; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de janeiro de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

